



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

OF-SGP23 n. 1190/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 21 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 320/22, de autoria dos Vereadores André Santos, Dr. Nunes Peixeiro e Rodolfo Despachante, que acrescenta § 3º ao art. 1º da Lei nº 14.441, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre a garantia da acessibilidade comunicacional para atendimento à mulher com deficiência auditiva e/ou visual vítima de violência doméstica e familiar, independentemente de prévio agendamento.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm